

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**AO JUÍZO DA 2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.**

Processo n.º 0004144-88.2026.8.16.0194

NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por seu sócio **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, OAB/PR 38.515, nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial de autos supracitados, em que são Recuperandas as empresas **ÍTEGRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. e CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao contido no art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do relatório mensal das atividades da Recuperanda anexo.

O relatório, denominado “Relatório Mensal de Atividades - RMA”, foi elaborado com as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela Recuperanda ao tempo de sua elaboração, referente ao mês de maio de 2026.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 07 de julho de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

